

**EDITAL N° 113/2025 – PC/CE , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUBJUDICE**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a convocação do candidato Athayas Magalhães de Holanda para realização da **HETEROIDENTIFICAÇÃO SUB JUDICE**, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0200075-66.2022.8.06.0123, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo **Instituto Consulpam – Consultoria Pública-Privada**, nos seguintes termos:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** O referido procedimento de heteroidentificação sub judice será realizado no dia **01 de fevereiro de 2026**, conforme anexo único deste edital, não sendo permitida a entrada do candidato fora do horário especificado.

**Local:** O procedimento de heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, na **Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará**.

**Endereço:** Av. Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, Fortaleza – CE - CEP: 60761-190, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.

**2. O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS)**

**2.1.** Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o candidato que se declarar pessoa negra deverá se apresentar, pessoalmente, à comissão de heteroidentificação.

**2.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade com foto (original), conforme **EDITAL Nº 1 – PC/CE, DE 27 DE MAIO DE 2021**.

**2.3.** Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início.

**2.4.** O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Consulpam para fins de registro de avaliação.

**2.5.** O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

**2.6.** A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso.

**2.7.** Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

**2.8.** Não serão considerados, para fins do disposto no sub item 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

**2.9.** Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) Não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) Recusar-se a ser filmado;
- c) Prestar declaração falsa; e/ou



d) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

**2.10.** A eliminação de candidato não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

**2.11.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou ao emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**2.12.** O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** A divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação será realizada na data provável de 09 de fevereiro de 2026, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

**3.2.** A partir das 0h00min do dia 10 de fevereiro até as 23h59 do dia de 11 fevereiro de 2026 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação.

**3.3.** O Resultado Pós – Recurso da Heteroidentificação será publicado na data provável de 20 de fevereiro de 2026, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

**3.4.** O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no sub item na Divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação, referente ao EDITAL Nº 1 – PC/CE, DE 27 DE MAIO DE 2021, e alterações.

**ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL N° 113/2025 – PC/CE , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	DATA	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO
001	416199	ATHAYAS MAGALHÃES DE HOLANDA	0200075-66.2022.8. 06.0123	01/02/2025	07:00	07:30	08:00